



Portaria Nº 068/2025 Araguatins - TO, 05 de agosto de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1219/2016, e suas alterações;

Resolve:

Art. 1º - Conceder gratificações, para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

HÉLBIA FERNANDES ARRUDA, Assistente Administrativo, **FG-1**;

MARIA CLERIS ALVES DOS S. CRUZ, Assistente Administrativo, **FG-4**;

MAURICIO LIMA DOS SANTOS, Agente de Trânsito, **FG-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 05 de agosto de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-50ab3e-05082025191433**